

PORTARIA Nº 092/2023 , 14 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe Sobre a Convocação de Servidor Afastado por Motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANHOS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 119/2021, que concedeu o AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por 2 (dois) anos a partir de 05/04/2021, a servidora REBECA MATTOS DOS SANTOS;

CONSIDERANDO que após o prazo da Licença, o (a) servidor (a) não compareceu ao Setor de Recursos Humanos, para posterior Lotação no Quadro de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para retorno ao trabalho o (a) Sr.ª REBECA MATTOS DOS SANTOS, servidor (a) público (a) Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Art. 2º. Considerando que o prazo estabelecido para o retorno ao trabalho encontra-se vencido, fica convocado o retorno do servidor ao trabalho no prazo de 30 dias corridos, contados da publicação deste, o não comparecimento do servidor resultará em abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de abandono de emprego e desistência do cargo público.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 092/2023 , 14 DE ABRIL DE 2023

“ Dispõe Sobre a Convocação de Servidor Afastado por Motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANHOS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 119/2021, que concedeu o AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por 2 (dois) anos a partir de 05/04/2021, a servidora REBECA MATTOS DOS SANTOS;

CONSIDERANDO que após o prazo da Licença, o (a) servidor (a) não compareceu ao Setor de Recursos Humanos, para posterior Lotação no Quadro de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para retorno ao trabalho o (a) Sr.^a **REBECA MATTOS DOS SANTOS**, servidor (a) público (a) Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Art. 2º. Considerando que o prazo estabelecido para o retorno ao trabalho encontra-se vencido, fica convocado o retorno do servidor ao trabalho no prazo de 30 dias corridos, contados da publicação deste, o não comparecimento do servidor resultará em abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de abandono de emprego e desistência do cargo público.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2023.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata